



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MURIBECA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 87/2026

31 de março de 2026

*Decreta Ponto Facultativo nos
dias 2 e 3 de abril de 2026.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURIBECA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com artigo 63, incisos IX e XII da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, nos dias 2 e 3 de abril de 2026, para o funcionamento dos órgãos municipais ressalvados as atividades essenciais.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Muribeca/SE, 31 de março de 2026.

MARIO CESAR DA SILVA
CONSERVA:0619849550
7
Assinado de forma digital
por MARIO CESAR DA
SILVA
CONSERVA:06198495507

MARIO CESAR DA SILVA CONSERVA
Prefeito Municipal de Muribeca